



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00007276-56

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/18

Objeto: Registro de Preços de saco plástico para acondicionar resíduo comum.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LUNAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.180.957/0001-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	53354	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM (SACO DE LIXO), DE POLIETILENO, NA COR PRETA. REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, SUPTANDO NO MÍNIMO 20 QUILOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 92CM X 100CM (L X A), COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. OBS.: PACOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ).	PÇ	2.250	66,00
03	53354	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM (SACO DE LIXO), DE POLIETILENO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS. SUPTANDO NO MÍNIMO 20 QUILOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 92CM X 100CM (L X A), COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. OBS.: PACOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ).	PÇ	750	66,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 AGO. 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

LUNAL COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

RG nº 4.352.906-4

CPF nº 803.584.249-68

15.180.957/0001-34

LUNAL COMERCIAL LTDA-ME

Rua José Zanchin, 198-Cx. Postal 06
Núcleo Industrial - CEP 85825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00007276-56

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de saco plástico para acondicionar resíduo comum.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LUNAL COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 333/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 AGO 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PAULO ZANELLA

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Adilson Menegazzo

Cargo: Sócio-Gerente

CPF: 603.584.249-68 RG: 4.352.906-4

Data de Nascimento: 21/06/1965

Endereço residencial completo: Vicente do Rio Branco, 589

E-mail institucional: vendaslunal@uol.com.br

E-mail pessoal: menegazzo@uol.com.br

Telefone(s): (45) 3035-6657

Assinatura: 

15.180.957/0001-34

LUNAL COMERCIAL LTDA-ME

Rua José Zanchin, 198-C Cx. Postal 06
Núcleo Industrial - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

99